



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 679, DE 18 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 17.10.2017, publicado no DOU de 18.10.2017, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 669, de 17.03.2020, referente Decisão do Comitê de Crise do Ifes, passando o texto a vigorar com a seguinte redação:

onde se lê:

"Art. 2º As autorizações de trabalho remoto deverão ser formalizadas por meio de documento do SIPAC denominado "Formulário de Trabalho Remoto", que conterà a assinatura eletrônica do servidor, chefia imediata, do Diretor de Gestão de Pessoas, da autoridade máxima e da Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas da unidade (Reitoria, Centros de Referência ou Campi).",

leia-se:

"Art. 2º Cada chefia imediata, após analisar as manifestações dos servidores do seu setor, apresentará a proposta de execução de atividades do setor enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do Coronavírus (COVID-19), ao Dirigente máximo da unidade, que aprovará ou solicitará alterações.

Parágrafo único. As comunicações e atos deliberativos do dirigente máximo, relativos à aprovação, poderão ser realizadas por e-mail, juntando-se oportunamente em processo eletrônico único de consolidação de informações, a ser criado para cada unidade, no SIPAC."

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da referida Portaria.

JADIR JOSE PELA
Reitor